

## **PORTARIA 0047/2016**

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e:

Considerando o retorno do Sr. Fabiano de Paiva Rezende para a função Gratificada FG-03 através da Portaria 046/2016, RESOLVE:

1º - Suspender, o pagamento a servidora Helaine Cristina Carvalho Macedo Peters do valor correspondente à Função Gratificada FG-03.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de outubro de 2016.

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita Municipal**